



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 339/2018

DE 25 DE JULHO DE 2018

Designa Procurador de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", da Lei Complementar nº 02/90, em combinação com o Art. 10, inciso IX, alínea "f", da Lei 8.625/93 e o art. 6º da Resolução nº 22/2014, resolve

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0054.0000020/2018-58, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor Substituto do Ministério Público de Sergipe, Doutor Ernesto Anízio Azevedo Melo, no qual solicitou e foi deferida à utilização de 05 (cinco) falgas compensatórios de plantões judiciais, no período de 23 a 27 de julho de 2018;

**DESIGNAR**

Doutor CELSO LUIS DÓRIA LEÓ, Procurador de Justiça, para exercer as funções do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe, em razão do gozo de folgas compensatórias de plantões judiciais, no período de 23 a 27 de julho de 2018, do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor Substituto do Ministério Público de Sergipe, Doutor Ernesto Anízio Azevedo Melo, com vigência a partir de 23 de julho de 2018.

Aracaju, 25 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça  
Em exercício